



DELIBERAÇÃO 073/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 253ª reunião ordinária de 24 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação 012/CIB/05, de 08/04/2005, que aprovou o Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina.

APROVA

1. A Habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para os Serviços de Cirurgia Vascular, Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e Laboratório de Eletrofisiologia para o **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, localizado no Município de Mafra/SC.

2. Esta habilitação segue as exigências das Portarias SAS nºs 210, de 15/06/2004, e 123, de 28/02/2005, e normas da SES, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 24 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS